

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

| Sequência | Nome | EPAD |
|-----------|-------------------------------|-------------------|
| 1 | Adaiane Alves Portugal | 99946002055202699 |
| 2 | Adailton Conceicao de Souza | 99946002059202677 |
| 3 | Adriana dos Anjos Conceição | 99946002061202646 |
| 4 | Adriana Santiago Santos | 99946002066202679 |
| 5 | Alaine Ferreira de Matos | 99946002071202681 |
| 6 | Alex da Fonseca Reis | 99946002080202672 |
| 7 | Alicia Andrade Alves | 99946002089202683 |
| 8 | Alexandre Souza Coutinho | 99946002084202651 |
| 9 | Alicia Mirella Abreu da Silva | 99946002092202605 |
| 10 | Aline Pereira Santos | 99946002099202619 |

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital
Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Faixa de Referência
Comunidade de Referência
CORREGEDORIA
DE LAURO

Controladoria Geral
da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

| Sequência | Nome | EPAD |
|-----------|--|-------------------|
| 11 | Amanda Vieira Santos | 99946002101202650 |
| 12 | Ana Cristina Damaceno da Costa | 99946002106202682 |
| 13 | Ana Cristina Barbosa do Esorito Santo Lima | 99946002102202602 |
| 14 | Ana Karen Albuquerque Soares de Lima | 99946002109202616 |
| 15 | Ana Vera Barros Gomes | 99946002109202616 |
| 16 | Anderson Oliveira de Souza | 99946002117202662 |
| 17 | Andreia Lais da Apresentacao Oliveira | 99946002134202608 |
| 18 | Anna Paula Pereira de Freitas | 99946002135202644 |
| 19 | Anselmo Santos da Silva | 99946002141202600 |
| 20 | Antonio Carlos de Albuquerque Bandeira | 99946004575202636 |
| 21 | Armando Luis dos Santos Queiroz | 99946002151202637 |

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital
Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

| Sequência | Nome | EPAD |
|-----------|--|-------------------|
| 22 | Beatriz dos Santos | 99946002159202601 |
| 23 | Bianca Neves Bispo | 99946002173202605 |
| 24 | Bruno Cardoso dos Santos Macedo da Silva | 99946002184202687 |
| 25 | Caffa Abreu Cabus | 99946002192202623 |
| 26 | Camila Pinheiro Silva | 99946002196202610 |
| 27 | Caritas da Hora Pereira | 99946002199202645 |
| 28 | Carla Carolina Costa Silva Mucuge | 99946002226202680 |
| 29 | Carlos Alberto Trindade de Jesus | 99946002224202691 |
| 30 | Caroline Nascimento de Sousa | 99946002228202679 |
| 31 | Cintia Maria Reis Rodrigues | 99946002230202648 |
| 32 | Clara Silva Rocha | 99946002235202671 |

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital

Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD.
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Ente de referência nacional de
Processos Eletrônicos
CORREGEDORIA
MUNICIPAL
DE LAURO
CORREGEDORIA LOCAL
da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

| Sequência | Nome | EPAD |
|-----------|-------------------------------------|-------------------|
| 33 | Claudia Patricia Alamada Cabanelas | 99946002240202683 |
| 34 | Claudio Jose dos Santos | 99946002245202614 |
| 35 | Claudio Teles Santana | 99946002246202651 |
| 36 | Cleber Cesar da Silva Barbosa | 99946002270202690 |
| 37 | Cleidejane de Jesus Goncalves | 99946002272202689 |
| 38 | Cleidson Gomes de Oliveira | 99946002273202623 |
| 39 | Cleiton Gaudêncio Vieira dos Santos | 99946002274202678 |
| 40 | Cleone Silva de Oliveira | 99946002284202611 |
| 41 | Bruno Anunciação dos Santos | 99946002167202640 |
| 42 | Arminda Vanessa Souza Penelu | 99946002156202660 |
| 43 | Cristiane da Silva Ramos Cirqueira | 99946002290202661 |
| 44 | Daiane Goncalves de Souza | 99946002292202650 |

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário ou horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital
Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

| Sequência | Nome | EPAD |
|-----------|-----------------------------------|-------------------|
| 45 | Daize Dias dos Santos Cerqueira | 99946002328202603 |
| 46 | Danielison Ferreira Vitor | 99946002329202640 |
| 47 | Danielle Carvalho de Souza | 99946002330202674 |
| 48 | Danilo Assuncao da Silva | 99946003457202619 |
| 49 | Dayane Sapucaia Oliveira Freitas | 99946002331202619 |
| 50 | Deise Carolina Marques Grave | 99946002335202605 |
| 51 | Diego Rodrigues Brandao | 99946002339202685 |
| 52 | Eduardo Batista dos Santos | 99946002340202618 |
| 53 | Edna Pereira dos Santos | 99946002366202658 |
| 54 | Edson Rocha do Nascimento Junior | 99946002368202647 |
| 55 | Eliton Paulino Rodrigues da Silva | 99946002369202691 |

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário ou horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital
Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

| Sequência | Nome | EPAD |
|-----------|---|-------------------|
| 56 | Emerson Andrade Santa Ines | 99946002370202616 |
| 57 | Evanildes de Oliveira Santos | 99946002374202602 |
| 58 | Everton Sacramento dos Santos | 99946002379202627 |
| 59 | Fabio Luis dos Santos Machado | 99946002381202604 |
| 60 | Fagna Goncalves dos Santos | 99946002383202695 |
| 61 | Felipe Nascimento Novaes de Abreu Rodrigues | 99946003462202613 |
| 62 | Felipe Oliveira Martins | 99946002388202618 |
| 63 | Fernanda Souza Froes | 99946002390202697 |
| 64 | Gabriela Oliveira de Carvalho | 99946002391202631 |
| 65 | Gerusa Carvalho de Sousa | 99946002393202621 |
| 66 | Gessica dos Santos Sebastiao de Almeida | 99946002413202663 |

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Força e eficiência
Comunicação
Controle
Controladoria Geral
da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

| Sequência | Nome | EPAD |
|-----------|--|-------------------|
| 67 | Gilson Santos de Assis | 99946002415202652 |
| 68 | Helton Farias Araujo | 99946002417202641 |
| 69 | Hernane Magalhaes Nery | 99946002418202696 |
| 70 | Idalina Noemia Cupertino Azevedo de Santana Soares | 99946002420202665 |
| 71 | Idelson Borges da Silva | 99946002422202654 |
| 72 | Isac Lima do Nascimento | 99946002427202687 |
| 73 | Isaura Maria Moreira Barbosa | 99946002432202690 |
| 74 | Israel Vinicius Musse Pereira | 99946002438202667 |
| 75 | Itamir Goes Silva | 99946003478202626 |
| 76 | Ivanilton Carneiro Oliveira | 99946002439202610 |
| 77 | Jaciara de Souza Santos Dias | 99946002444202614 |

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário ou horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

| Sequência | Nome | EPAD |
|-----------|--|-------------------|
| 78 | Jackson Carvalho de Melo | 99946002445202669 |
| 79 | Jader Ferraz Moreira | 99946002447202658 |
| 80 | Jamile Ceci dos Santos Rocha | 99946002448202601 |
| 81 | Jamilly Silva Pires | 99946002451202616 |
| 82 | Janete Fonseca Silva Klaudat | 99946002472202631 |
| 83 | Jaqueline Lima dos Santos | 99946002474202621 |
| 84 | Jaquison Silva Aragao | 99946002475202675 |
| 85 | Jessica Larissa Valente da Silva Barbosa | 99946002476202610 |
| 86 | Joao Marcelo Ramos da Rocha | 99946002477202664 |
| 87 | Joelma de Oliveira Melo | 99946002478202617 |
| 88 | Joice Carvalho Costa | 99946002480202688 |

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário o horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL OPERAÇÃO DUPLO VINCULO

NOTIFICA os servidores abaixo relacionados da constatação de acumulação de cargo público, com necessidade de comprovação de sua compatibilidade. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de profissionais de educação, fica condicionada a comprovação de **compatibilidade de jornadas** (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória periódica (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013) em vista de procedimento prévio.

| Sequência | Nome | EPAD |
|-----------|----------------------------------|-------------------|
| 89 | Jose Goncalves de Almeida Junior | 99946002481202622 |
| 90 | Josimeire Verusa Espirito Santo | 99946002482202677 |
| 91 | Josue Rocha Pimentel | 99946002484202666 |
| 92 | Juliana Nascimento Andrade | 99946002485202619 |
| 93 | Juliana Santos Sodre | 99946002491202668 |
| 94 | Leila Araujo Pereira | 99946002525202614 |
| 95 | Leila Carla Pereira Bispo | 99946002527202611 |
| 96 | Leticia Mauricio Sestelo | 99946002531202671 |
| 97 | Liana Santos Rodrigues | 99946002533202661 |
| 98 | Lindiana da Silva Oliveira | 99946002535202650 |
| 99 | Lilian Santana dos Santos | 99946002534202613 |

Documentos requisitados:

- Horário de aula dos dois entes, completo, sem rasuras e carimbado/assinado pelos gestores.
- Declaração de horário de cumprimento do AC e de atividades complementares desenvolvidas, nos dois entes.
- CNIS completo emitido pelo portal do Meu INSS para verificação de vínculos com escolas privadas. Caso existam escolas privadas, com vínculo ativo, informar horário ou horário de aula dessas.
- Declaração do diretor das escolas informando se existiram faltas ou atrasos nos últimos 6 meses.
- Se estiver de licença em qualquer vínculo, trazer portaria ou ato concessivo.

Os documentos requisitados devem ser anexados no prazo de 10 dias, por meio do portal epad.cgu.gov.br, de forma 100% digital e online. Em 08/07/2026. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Processo 100% digital
Lauro é referência nacional

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correção
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal



Foro de Inicialização
Centro de Processamento de Dados

Controladoria Geral
da União